

DA (I)LICITUDE DA PROVA PERICIAL PRODUZIDA PELO APLICATIVO WHATSAPP: ANÁLISE LEGAL E JURISPRUDENCIAL

ACORSI, Amanda Favretto¹

STEFFENS, Alessandra Franke²

Resumo

O presente estudo tem por objetivo analisar a validade das provas colhidas por meio do aplicativo WhatsApp no processo penal. No primeiro capítulo será apresentado o princípio da vedação das provas ilícitas, com ênfase nas provas ilícitas e ilegítimas. No segundo capítulo, referir-se-á, a cadeia de custódia, que tem a missão de proteger a prova do momento em que é obtida até o trânsito em julgado do processo. No terceiro capítulo, consistirá na licitude ou ilicitude da prova produzida por meio de WhatsApp. Será apresentado formas lícitas de obter este tipo de prova e as ilícitas, demonstrando quando poderão ser utilizadas. Apresentando controvérsias jurisdicionais referente ao tema. Este trabalho foi composto com pesquisas doutrinárias, jurisprudenciais e artigos científicos.

Palavras-chave: Prova no processo penal. Cadeia de custódia. WhatsApp.

¹ Acadêmica graduanda em Direito - Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste - SC. E-mail. amandafavretto99@gmail.com.

² Professora graduada e pós-graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul; mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc; professora titular da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste – SC; E-mail: alessandra.steffens@unoesc.edu.br.